



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 5.512, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara hóspede oficial do Município
de Palmares do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a honrosa visita a nossa Cidade, do Sr. INGO OSCAR SEITZ, Governador Distrital do Rotary Club, do qual faz parte este Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Palmares do Sul, *no dia 28 de setembro de 2016*, o Sr. **INGO OSCAR SEITZ**, Governador Distrital do Rotary Club.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmares do Sul(RS), 26 de setembro de 2016.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MICHEL BARBOSA DA SILVA
Secretário de Administração